



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 141/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 423/2010 constante do processo nº 10254859-5 em que o Secretário de Saúde de Fortaleza solicita autorização para proceder ao **pagamento administrativo** no valor de R\$ 720,85 (setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), para a **Policlínica do Rim S/C Ltda;**
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, às fls. 17 do processo, que informa tratar-se do pedido de pagamento de 6 (seis) sessões extras de diálise realizadas na paciente Maria do Socorro Chaves, no mês de junho de 2009, e se pronuncia favorável ao pagamento administrativo solicitado;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor do Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 720,85 (setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) em favor da **POLICLÍNICA DO RIM S/C LTDA**, CNPJ Nº. 01.806.945/0001-68 e CNES Nº. 2723166, referente à realização de seis **sessões extras** de Diálise na paciente Maria do Socorro Chaves, no mês de junho de 2009, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS